

Artigo 72.º

UOPG_5 — Área de Projeto Estruturante das Gaivinas

4 — Parâmetros Urbanísticos:

A execução, estruturação e ocupação desta UOPG será enquadrada em plano de urbanização ou em plano ou planos de pormenor que deverão enquadrar-se no POC OMG e na estratégia nacional de gestão integrada das zonas costeiras e terão, ainda, como referência os seguintes indicadores e parâmetros urbanísticos: ...

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)43134 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_43134_1.jpg43134 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_43134_2.jpg43135 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_43135_3.jpg
611202975**MUNICÍPIO DE NELAS****Aviso n.º 4067/2018**

Dr. José Manuel Borges da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nelas:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que no dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, entra em vigor a alteração ao Regulamento de Incentivo à Natalidade do Município de Nelas, aprovada em reunião desta Câmara Municipal, realizada em 08 de novembro de 2017 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Nelas, realizada em 28 de fevereiro de 2018, conforme a seguir se indica:

Artigo 4.º

Condições Gerais de Atribuição

1 — São condições de atribuição do incentivo:

- a) (Revogada.)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)

2 — Quando a criança se encontre registada como natural de outro concelho, tendo, no entanto, de cumprir cumulativamente as condições de atribuição do incentivo previstas no número anterior, o incentivo a atribuir terá uma redução de 10 %.

12 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Borges da Silva*.

311196447

MUNICÍPIO DE ODEMIRA**Aviso n.º 4068/2018**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, determinei:

a) Na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 09/05/2017, o recurso à reserva de recrutamento para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado e respetivo início do período experimental, com a trabalhadora Vanessa Isabel da Luz Palma Aguas de Almeida, inserida na carreira e categoria de Técnico Superior, posicionada na 2.ª Posição Remuneratória, Nível 15, a que corresponde a remuneração mensal de 1.201,48€, com efeitos a 19/02/2018.

b) Na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12/01/2017, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e respetivo início do período experimental, com a trabalhadora Ana Sofia Gonçalves Parreira Silva Raposo de Campos, inserida na carreira e categoria de Técnico Superior, posicionada na 2.ª Posição

Remuneratória, Nível 15, a que corresponde a remuneração mensal de 1.201,48€, com efeitos a 01/03/2018.

c) Na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23/02/2016, o recurso à reserva de recrutamento para celebração de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado e respetivo início do período experimental, com a trabalhadora Joana Isabel Mamede Guerreiro da Silva, inserida na carreira e categoria de Técnico Superior, posicionada na 2.ª Posição Remuneratória, Nível 15, a que corresponde a remuneração mensal de 1.201,48€ com efeitos a 05/03/2018;

Competência delegada.

05/03/2018. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Telma Cristina Felizardo Guerreiro*.

311190493

MUNICÍPIO DE PAREDES**Aviso n.º 4069/2018**

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 de artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, e na sequência do meu despacho datado de 12 de fevereiro de 2018 que anulou o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica — aviso n.º 7671/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de julho de 2017 — código da publicação da BEO: OE201707/0129, cessou a comissão de serviço com efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2018, com Luís Miguel Braga das Dores Carvalho, Dr., como Dirigente de 3.º Grau da Unidade de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica.

1 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Almeida*, Dr.

311211674

Aviso n.º 4070/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, conciliado com o disposto no artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi consolidada definitivamente, com efeitos à data de 27 de fevereiro de 2018 conforme o meu despacho, a mobilidade intercarreiras no mesmo órgão, na categoria de Assistente Técnico, da trabalhadora Marina do Céu Teixeira Correia, com o vencimento ilíquido 683,13 € (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

8 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alexandre Almeida*, Dr.

311211569

Edital n.º 348/2018

José Alexandre Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, decorrido o prazo estabelecido no aviso de publicação do Início ao Procedimento para alteração do artigo sexagésimo sexto do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, publicitado na página da internet deste Município, e considerando que não houve ninguém que se constituísse como interessado, nem foi apresentado qualquer contributo, o presente projeto é submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias a contar do dia seguinte à publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República* e na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Durante este período, o referido artigo encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município (www.cm-paredes.pt), podendo, ainda, os interessados apresentar as sugestões que entenderem por convenientes, devendo as mesmas ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes — Divisão Administrativa — procedimento para alteração do artigo sexagésimo sexto do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, por correio registado para o Município de Paredes, Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes, por correio eletrónico para cmparedes@cm-paredes.pt, ou entregues presencialmente no Balcão Único, sito na referida morada.

12 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Alexandre Silva Almeida*, Dr.

311200755